



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 027/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO A certidão de tempo de serviço militar NR.º 92 , expedida pelo 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.534.290/0001-28 em 22.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhor (a) José Expedito da Silva, portador da identidade 9.521453 SDS-PE e CPF: 448.518.634-20, a anexação do tempo de serviço militar para fins de aposentadoria. Tempo líquido declarado na Certidão onze meses e vinte e quatro dias.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Janeiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

